SENTENÇA

Processo n°: **0011221-72.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Contribuições de Melhoria

Exequente: Caio Seabra de Castro

Executado: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

VISTOS.

Diante do silêncio da parte autora, fazendo presumir ter sido satisfeita a execução, **JULGO EXTINTO** este Cumprimento da Sentença proposto por **Caio Seabra de Castro** em face do **Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos**, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento do RPV (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, inclusive nos autos principais, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 05 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA